

## Parecer Técnico Conclusivo

**Autos de origem:** Inquéritos Cíveis nº 0319.13.000107-5, 0319.18.0000.28-7 e 0319.20.000345-1.

**Projeto:** ADVOCACY QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS - ALMG

**Proponente:** Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA

**Local:** Belo Horizonte / MG

### 1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “ADVOCACY QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS - ALMG”, cujo objetivo geral consiste em interferir positivamente na proposição, discussão e aprovação de leis, formulação de políticas e alocação de recursos públicos, direta ou indiretamente na área socioambiental, além de fortalecer a atuação da sociedade civil na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG e contribuir para fortalecer a pauta socio/ambiental na Assembleia;

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente<sup>1</sup>, tendo sido proposta para 12 (doze) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 14 de dezembro de 2021.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto

---

<sup>1</sup> Importante destacar que na época da contemplação deste projeto, a plataforma Semente ainda recebia projetos executados por órgãos públicos e por empresas. Somente a partir de 2024 é que o público alvo do sistema passou a ser exclusivamente o Terceiro Setor.

supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº 0319.13.000107-5, 0319.18.0000.28-7 e 0319.20.000345-1.

Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

## **2. Análise técnico-financeira**

Apresentando o contexto em que o projeto se enquadra, destaca-se que normas jurídicas são pilares da democracia, e dentre outras coisas, garantem o direito da sociedade de participar de sua formulação e aprovação de políticas públicas. Porém, sabe-se que no Brasil, infelizmente, normas são em grande parte formuladas e aprovadas pelos parlamentos para atender interesses de segmentos específicos da sociedade que detém poder político e econômico ou do Executivo, com exígua participação social.

Na área socioambiental, nos últimos anos, a atuação dos parlamentos tem sido marcada por retrocessos constantes na legislação, em sua grande maioria, para facilitar aprovação de projetos econômicos ou de infraestrutura, independente dos impactos socioambientais que causarão. Um caso emblemático foi a aprovação da Lei Estadual nº 21.972/16 pela ALMG, que flexibilizou o licenciamento, centralizou decisões enfraqueceu o Copam e a participação da sociedade na gestão dos recursos naturais.

Dentro desse contexto o projeto ora proposto apresentou como estratégia e objetivo o processamento e a propagação de informações para a sociedade. Apresenta-se, portanto, o plano de trabalho proposto para execução deste objetivo:

- **Atividade 01 – Acompanhamento das pautas das Comissões de Meio Ambiente, Agropecuária e agroindústria, Constituição e Justiça** – destaca-se o acompanhamento de 19 (dezenove) pautas realizadas no período de 24 de março de 2022 a 07 de julho do mesmo ano, em

temáticas relevantes para a conservação de biodiversidade e meio ambiente. O relatório completo apresentado pela proponente pode ser verificado no anexo 01 deste parecer;

- **Atividade 02 - Participação em audiências públicas sobre temas ambientais ou de outras naturezas, que possam interferir na área ambiental** – para essa atividade, foi apresentado pelo proponente relatório das audiências públicas, com nome de participantes, justificativa (até a 16ª audiência), imagens das audiências e link de acesso. O relatório completo apresentado pela proponente pode ser verificado no anexo 02 deste parecer;
- **Atividade 03 - Elaboração, quando pertinente, de propostas de alteração de Projetos de Lei** - foi apresentado pelo proponente proposta de alteração do PL 3601/2016, além de construção de proposta de lei para proteção do cerrado, apresentados com detalhes no anexo 03 deste parecer;
- **Atividade 04 - Articulação e participação de reuniões com parlamentares** – ao todo foram realizadas 28 (vinte e oito) reuniões de articulação na qual foi apresentado pela proponente uma listagem constando data, temática e participantes da reunião. Além disso, foram apresentados mais 36 (trinta e seis) contatos para possíveis encontros ou reuniões com Parlamentares. Em relatório (anexo 04 deste parecer), apresenta-se justificativa para não apresentação de lista de presença das reuniões, conforme havia sido proposto como forma de comprovação desta atividade;

Tendo em vista todas as atividades apresentadas acima, constata-se que o projeto obteve o objetivo principal cumprido e finalizado, havendo apresentação de todos os itens propostos. Nesse sentido, a iniciativa obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 05 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo pago em uma única parcela oriunda dos autos dos Inquéritos Cíveis nº 0319.13.000107-5, 0319.18.0000.28-7 e 0319.20.000345-1. Ainda como receitas, identificou-se o valor total de R\$ 54.444,22 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) que se referem a estornos de pagamentos indevidos que foram devolvidos em sua integralidade pela própria AMDA para conta exclusiva do projeto e lançados conforme data de ocorrência.

Com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do cronograma, o recurso foi mantido em conta específica da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total 14.935,65 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais, e sessenta e cinco centavos).

Por fim, somada a receita inicial, aos rendimentos da conta e ao estorno citado, perfaz-se o montante de 269.379,87 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) que corresponde à receita total do projeto.

Com relação às despesas geradas ao longo da execução do projeto, reporta-se as seguintes rubricas: R\$ 71.262,22 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) com despesas indiretas; R\$ 188.625,04 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) com despesa de pessoal; R\$ 4.100,47 (quatro mil e cem reais e quarenta e sete centavos) com impostos e tarifas e R\$ 5.392,14 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) com materiais e equipamentos.

No que tange aos impostos e tarifas citados acima, reporta-se que R\$ R\$ 467,67 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) se referem ao saldo remanescente, destinado ao projeto CETRAS Paracatu, também monitorado pela Plataforma Semente, conforme autorizado pelo CAOMA por meio do ofício nº 175/2023, anexo 06 deste parecer.

Por fim, somadas todas as despesas destacadas acima, totaliza-se R\$ 269.379,87 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) valor que corresponde à despesa total gerada ao longo da execução do projeto, não havendo nenhum valor para devolução.

O anexo 07 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira deste parecer, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 08 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

### **3. Conclusão**

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.

Renata Fonseca Guimarães

Gerente de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Paula Grandi Leão Coelho

Supervisora técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior

Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

## Parecer final - Advocacy -assinado.pdf

Documento número #23f0903a-cd12-4a5b-9614-572c9aa7f0e0

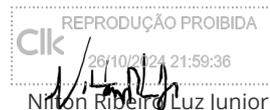
Hash do documento original (SHA256): ac0311a6222b37839a51de80ab8fc070b406dccc188a636314e96c885f8aaa4b

## Assinaturas

### ✓ Nilton Ribeiro Luz Junior

CPF: 060.728.146-46

Assinou em 26 out 2024 às 21:59:36



### ✓ Paula Grandi Leão Coelho

CPF: 106.171.216-80

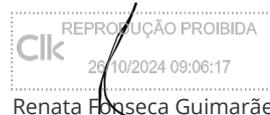
Assinou em 28 out 2024 às 08:39:34



### ✓ Renata Fonseca Guimarães

CPF: 107.293.376-42

Assinou em 26 out 2024 às 09:06:17



## Log

- 26 out 2024, 09:05:02 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 23f0903a-cd12-4a5b-9614-572c9aa7f0e0. Data limite para assinatura do documento: 25 de novembro de 2024 (09:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 out 2024, 09:05:02 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e CPF 060.728.146-46.
- 26 out 2024, 09:05:02 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho.

- 26 out 2024, 09:05:02 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães.
- 26 out 2024, 09:06:18 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. CPF informado: 107.293.376-42. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75310f(...), vide anexo 26 out 2024, 09-06-17.png. IP: 191.185.79.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9589888 e longitude -43.9353344. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 out 2024, 21:59:36 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. CPF informado: 060.728.146-46. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 191b6f(...), vide anexo 26 out 2024, 21-59-36.png. IP: 179.0.73.136. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8836224 e longitude -44.0467456. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2024, 08:39:34 Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br. CPF informado: 106.171.216-80. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f88aa4(...), vide anexo 28 out 2024, 08-39-34.png. IP: 152.255.102.195. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.92238395968225 e longitude -43.92691544800102. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2024, 08:39:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 23f0903a-cd12-4a5b-9614-572c9aa7f0e0.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 23f0903a-cd12-4a5b-9614-572c9aa7f0e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

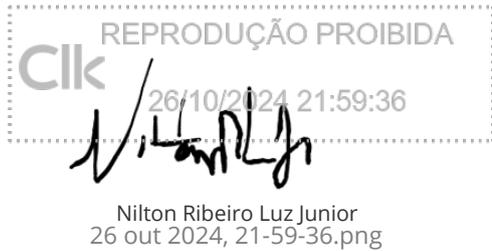
## Anexos

### Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 26 out 2024 às 21:59:36

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 191b6f(...)



## Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 28 out 2024 às 08:39:34

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f88aa4(...)



Paula Grandi Leão Coelho  
28 out 2024, 08-39-34.png

## Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 26 out 2024 às 09:06:17

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 75310f(...)



Renata Fonseca Guimarães  
26 out 2024, 09-06-17.png